



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 178, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para a empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/070316-7, por meio do qual a empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula 1ª – Razão social: PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. Cláusula 2ª – Endereço da Sede: Rua Saldanha Marinho, nº 116, 3º andar – Edifício Liberal Center, Centro, CEP: 88.010-450 - Florianópolis/SC; Cláusula 3ª-Objetivo social: conforme a descrição no contrato social (anexo dos autos); Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); Cláusula 7ª - A sociedade será administrada pelo sócio Wilfredo Brillinger, e, portanto, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Alteração Contratual da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, neste Conselho, estando a documentação de conformidade com a Resolução 1121/2019 do CONFEA;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 8 de novembro de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Alteração Contratual da empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia, com restrição nas áreas de Engenharia de Agrimensura, Engenharia Elétrica em Média e Alta Tensão, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia Sanitária e Ambiental.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS  
Fone: 0800 368 1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=5zY8GF5mBEe2FWFGGpLIGg>

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS  
Fone: 0800 368 1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

Incluído no processo n. P2024/074588-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 01/11/2024 às 14:03:42



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **01/11/2024**, às **14:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)